



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 39 2023 - PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE ALUNO PÚBLICO ALVO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), através do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (ACESSAR), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria para alunos dos cursos de graduação para atuar como monitor de aluno público alvo da educação inclusiva, com base no disposto na Resolução CONSEPE nº 627, de 20 de abril de 2021.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 01 vaga, conforme o quadro abaixo:

Vagas	Cursos (requisitos)	Campus	Tipo da Vaga
01	Graduando(a) do curso de Licenciatura em Biologia	Tomé-Açu	Bolsista

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser encaminhadas para o email: acessar@ufra.edu.br, com o assunto: Inscrição edital de monitoria inclusiva, até o dia 18 de julho de 2023.

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos dos cursos de graduação oferecido na UFRA - Campus Tomé Açu, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar: ficha de inscrição preenchida (disponível no ANEXO I), currículo lattes com comprovantes, histórico escolar e cédula de identidade em arquivo único para o e-mail de inscrição.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 04 (quatro) semestres letivos;

b) ter média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três membros, designada pela Pro Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

5.1. A seleção dar-se-á mediante aplicação de entrevista e avaliação do histórico escolar e do currículo lattes, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades
Até 18 de julho de 2023	Realização das inscrições
19 de julho de 2023	Homologação das inscrições
20 de julho de 2023	Avaliação do histórico escolar e do currículo lattes
20 de julho de 2023	Divulgação da data e horário das entrevistas
24 de julho de 2023	Realização das entrevistas
25 de julho de 2023	Resultado final

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.3. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) no currículo lattes será avaliado a sua participação em eventos, cursos acadêmicos e outros, seguindo a pontuação conforme tabela no ANEXO 2;

b) no histórico escolar será avaliado média e coeficiente de rendimento, notas e frequências;

5.4. A nota final de cada item avaliado (entrevista e currículo lattes/histórico) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.5. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.6. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.7. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.8. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.9. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da PROEN, PROAES e ACESSAR.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, a PROAES no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada fase.

b) Do resultado do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) participar junto com a equipe pedagógica do núcleo Acessar na organização e realização de ações e eventos de inclusão na Ufra;

b) apoiar e acompanhar continuamente os alunos que estão sob acompanhamento pelo núcleo a partir das questões pedagógicas: processos avaliativos, metodologias de ensino aprendizagem, adaptações de materiais pedagógicos, estratégias e auxílio na organização do estudo, levantamento das habilidades e competências do aluno e de áreas que necessita de auxílio;

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) participar da constituição de elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) participar em eventos com a temática de inclusão.

g) participar na elaboração de trabalhos científicos sobre a temática da inclusão junto com equipe pedagógica do Acessar para apresentação em eventos acadêmicos.

h) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a equipe pedagógica do Acessar.

i) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.

j) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

h) entregar à equipe pedagógica do Acessar, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O monitor exercerá suas atividades no setor de inclusão sob a orientação da equipe pedagógica do campus.

Belém (PA), 06 de julho de 2023 .

Grasiano Vieira Reis
Diretor de Inclusão Social e Diversidade
Em exercício – Portaria nº 1105/2023/Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITORIA

VAGA PRETENDIDA:

Campus: _____

Nome: _____

Telefone: _____ Email: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Índice De Rendimento Acadêmico (Ira): _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE

ANEXO 2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Especificação	Pontuação		
	Unitário	Máximo	Obtida
Participação em mini cursos na área do curso de graduação com carga horária de no mínimo 8h	1,0	2,0	
Atuação em monitoria por no mínimo um semestre	1,0	1,0	
Participação em formação para monitores com carga horária de no mínimo 4h	1,0	2,0	
Participação em projetos na área da educação especial com carga horária de no mínimo 4h	0,5	1,5	
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	0,5	2,0	
Participação em eventos acadêmicos(congressos, palestras, seminários, oficinas, etc) com carga horária de no mínimo 2h	0,3	1,5	
Total de pontos		10,0	